

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
28 DE JUNHO DE 2013

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA A 28 DE JUNHO DE 2013

No dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária.

Os pontos constantes da Ordem de Trabalhos foram os seguintes:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;**
- 3) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo;**
- 4) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da eventual aprovação da candidatura do Município ao Programa de Estágios Profissionais;**
- 5) Aumento do capital social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;**
- 6) Novos pressupostos da tarifa fixa a aplicar à faturação de água de abastecimento em 2014, no âmbito da revisão do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira;**
- 7) Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita.**

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco Aquilino Chibeles Mestre;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Luís Potes Pacheco;
- Marcos Júlio Calado Caleiro;
- Jacinto Manuel Sacristão Valente;
- Ferminiano Joaquim Peixoto Grilo;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.
- Joaquim Francisco Seco Rato, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Luís Miguel Fialho Duarte;
- João Manuel Sim Sim Rosado;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- João Henrique Carracha Garcia;
- Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso;
- Teresa Maria Pires Penetra;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presente o senhor Vereador João António Merca Pereira.

Mediante escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, a mesa justificou as seguintes faltas:

- de João Henrique Carracha Garcia à sessão de 30 de abril de 2013;
- de João Manuel Sim Sim Rosado e de Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, à presente sessão.

O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão ordinária deste órgão.

O senhor Presidente da Assembleia, a fim de obviar os atrasos no envio das propostas de ata, recomendou que os serviços respetivos alterem a metodologia seguida até aqui e procedam ao envio da proposta de ata, decorridos que sejam sensivelmente 15 dias a contar da data da sessão a que a mesma se refere.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia pôs a votação a ata relativa à sessão ordinária de 30 de abril de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais, cuja documentação já foi enviada aos membros do órgão

8.º Ponto) **Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas;**

9.º Ponto) **Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público no Município de Viana do Alentejo;**

10.º Ponto) **Designação de uma pessoa para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (alínea l) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro).**

A Assembleia autorizou por unanimidade a inclusão destes pontos na ordem de trabalhos.

No primeiro período destinado à intervenção do público, o senhor José Luís Pacheco lamentou a falta de participação dos eleitos da C.D.U. na Assembleia Municipal, situação que se vem verificando e agudizando sendo disso exemplo a sessão de hoje na qual estão presentes apenas dois membros daquela força política. Disse o senhor José Luís Pacheco que o senhor Francisco Mestre, independentemente de ser o único eleito na Assembleia Municipal pelo PSD, tem comparecido sempre às sessões e tem dado um contributo importante. Disse ainda que pelo que lhe é dado perceber, há pessoas que dificilmente conseguem estar na oposição e discutir os assuntos nos locais certos, preferindo a rua e outras formas e lugares para criticar.

Disse ainda o senhor José Luís Pacheco que neste momento “já se anda em campanha para as eleições autárquicas, tendo a C.D.U. feito já a apresentação dos candidatos em Aguiar”. Referiu não conseguir entender como é eticamente possível que o candidato à Câmara pela C.D.U. – João Penetra – continue ainda como Presidente da Câmara de Alvito, “esmifrando” todos os cêntimos que pode à Autarquia, sem renunciar ao mandato. No fundo, “desdobra-se nos papéis de Presidente da Câmara de Alvito e de candidato à Câmara no concelho de Viana”. Sublinhou que o atual Presidente da Câmara Municipal de Viana e também candidato nas próximas eleições autárquicas, “trabalha de noite e de dia para conseguir realizar com empenho e dedicação o muito trabalho que enquanto responsável máximo da Câmara Municipal, lhe está confiado.”

O senhor José Luís Pacheco, voltando a referir-se ao candidato João Penetra, recordou que este em 17 de outubro de 2007, pediu a suspensão do mandato a partir de 29 de outubro. Essa suspensão (que veio a dar em renúncia) implicou que tivesse “desaparecido do concelho” sem ter dado uma única explicação aos eleitores, esquecendo-se da responsabilidade que tinha na altura. O argumento de ir trabalhar para a ADRAL – Associação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, constituiu apenas uma forma de sair da Câmara airoosamente e tanto assim é que só lá permaneceu cinco dias.

Disse também o senhor José Luís Pacheco ter conhecimento de que o referido candidato, nas suas intervenções, se refere às muitas atividades culturais que esta Câmara tem promovido e diz que tal só é possível porque a anterior gestão C.D.U. realizou a obra de remodelação do Cineteatro. Disse o senhor José Luís Pacheco que são mais que evidentes as tentativas do candidato João Penetra para desvalorizar o trabalho que a nível cultural tem sido feito mas apesar de tudo o que possa dizer é um facto que espetáculos do género “Ti Maria da Peida”, não se têm visto aqui ...

Ainda voltando ao discurso do candidato João Penetra aquando da apresentação dos candidatos em Aguiar, disse o senhor José Luís Pacheco que ele poderia ter aproveitado a ocasião para exemplificar com a “boa governança” no Município de Alvito, uma vez que ainda lá está. Contudo, não foi isso a que se

assistiu! Disse o senhor José Luís Pacheco que pelos habitantes de Alvito e de Vila Nova da Baronia, o candidato João Penetra é considerado “como o pior Presidente da Câmara de Alvito desde o 25 de Abril ...”

Disse também o senhor José Luís Pacheco que o candidato João Penetra, nos seus discursos de pré-campanha vem referindo que a gestão C.D.U. deixou mais de 2 milhões de euros de disponibilidades financeiras, esquecendo-se que essa verba nem sequer era suficiente para fazer face ao que estava comprometido, designadamente as Piscinas de Alcáçovas, a obra de Remodelação do Estaleiro, os Betuminosos adjudicados à Técnovia, o Pontão de Canelas ... tudo obras a custear integralmente pelo Município pois não tinham qualquer financiamento assegurado!...

Sendo a ordem de trabalhos da presente sessão constituída por dez pontos, o senhor Presidente da Assembleia propôs que o nono ponto passe a terceiro e se renumerem os restantes em conformidade. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

A ordem de trabalhos ficou então com o seguinte alinhamento:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta;**
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;**
- 3) Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público no Município de Viana do Alentejo;**
- 4) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes dos Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Viana do Alentejo;**
- 5) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da eventual aprovação da candidatura do Município ao Programa de Estágios Profissionais;**
- 6) Aumento do capital social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;**
- 7) Novos pressupostos da tarifa fixa a aplicar à faturação de água de abastecimento em 2014, no âmbito da revisão do EVEF – Estudo de Viabilidade Económica e Financeira;**
- 8) Segunda Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;**
- 9) Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas;**
- 10) Designação de uma pessoa para integrar a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (alínea 1) do art.º 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro).**

Entrou-se de imediato na ordem de trabalhos:

PONTO UM) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta no final da sessão.

PONTO DOIS) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA – Relativamente à informação escrita sobre a atividade da Câmara, não se registou qualquer intervenção.

PONTO TRÊS) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO – O senhor Presidente solicitou ao senhor Vereador João Pereira que fizesse o enquadramento da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público no Município de Viana do Alentejo. O senhor Vereador João Pereira referiu que esta proposta de alteração ao Regulamento que foi aprovado pela Assembleia Municipal a 20 de dezembro de 2012, decorreu da necessidade de adequar melhor a versão inicial às necessidades deste concelho. O senhor Vereador João Pereira recordou que o Regulamento em causa, que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2013, decorreu da obrigatoriedade imposta pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, de definir os critérios a que deve obedecer a ocupação do domínio público municipal. Referiu ainda que o regime legal imposto pelo citado Decreto-Lei procedeu à simplificação do regime de exercício de diversas atividades económicas no âmbito do chamado “Licenciamento Zero”, determinando uma alteração significativa ao modelo de controlo prévio em diversas áreas de intervenção municipal e procedeu também à criação e disponibilização de um Balcão Único Eletrónico denominado “Balcão do Empreendedor”. Este Balcão possibilita ao munícipe cumprir todos os atos e formalidades necessárias ao acesso e exercício de uma atividade de serviços, com o objetivo de desmaterializar procedimentos e modernizar a relação da Administração com os particulares.

A alteração ao Regulamento ora apresentada refere-se concretamente à instalação de esplanadas e nos termos anteriormente expostos possibilita aos munícipes que, após consulta dos critérios aplicáveis, procedam eles próprios à respetiva instalação, responsabilizando-se pelo ato praticado. O senhor Presidente acrescentou que isto implica, a nível da fiscalização, que a exigência seja maior pois a obrigatoriedade de licenciar previamente desaparece.

Votada a proposta de alteração, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO QUATRO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DOS SERVIÇOS

DE FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE VIANA DO ALENTEJO – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes do serviço de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Quartel da G.N.R. de Viana do Alentejo, cujo montante estimado é de 48.000,00 € acrescido de IVA e cuja repartição de encargos se estima do seguinte modo:

- a) 2013 9.600,00 € acrescidos de IVA
- b) 2014 38.400,00 € acrescidos de IVA

PONTO CINCO) PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBELIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA EVENTUAL APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS – Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da aceitação de estagiários no âmbito das novas medidas de Estágios Profissionais e Programa “Passaporte Emprego”, regulados respetivamente pela Portaria n.º 120/2013, de 26 de março e Portaria n.º 65-A/2013, de 13 de fevereiro.

O Município submeteu cinco candidaturas à aprovação do Instituto do Emprego e Formação Profissional e sendo os estágios de 12 meses, na eventualidade de serem aprovadas as candidaturas, irão existir encargos em dois anos consecutivos. O montante total desses encargos estima-se em 41,344,61 €, não sendo possível a esta data efetuar a repartição por 2013 e 2014, em virtude de se desconhecer se as candidaturas serão aprovadas e em que data terão início os estágios.

PONTO SEIS) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA AGDA – ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO, S.A. – Na sequência da aprovação pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 19 de junho de 2013, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a transferência para a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo da importância de 28.980,02 €, destinada a aumentar o capital social da Agda – Águas Públicas do Alentejo, S.A..

PONTO SETE) NOVOS PRESSUPOSTOS DA TARIFA FIXA A APLICAR À FATURAÇÃO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO EM 2014, NO ÂMBITO DA REVISÃO DO EVEF – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA – O senhor Presidente da Câmara referiu que a proposta em causa foi aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada a 19 de junho de 2013. Referiu que a necessidade de revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) no âmbito do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão entre o Estado Português, os Municípios associados da AMGAP – Associação de Municípios para a

Gestão da Água Pública no Alentejo e a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., decorre de não serem realizados os investimentos conforme inicialmente previsto. O investimento de 227 milhões de euros, previsto até 2015, irá ficar num montante substancialmente inferior – cerca de 85 milhões de euros o que implica que a componente fixa da tarifa a pagar pelos municípios tenha que decrescer uma vez que corresponde ao investimento realizado.

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que foi efetuada a simulação da faturação da componente fixa da tarifa conforme documento oportunamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Esta simulação foi feita com um ponderador de aplicação de dois cenários, relativamente à água de abastecimento público e em relação ao ano de 2014: População residente e Alojamento. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a Comissão de Parceria e a Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo aprovaram os novos pressupostos da tarifa fixa: 50% habitação e 50% população, a aplicar à faturação da água de abastecimento público, em 2014.

A Assembleia Municipal, na sequência da aprovação pela Câmara Municipal, aprovou por unanimidade os novos pressupostos da tarifa fixa da água para abastecimento público a aplicar em 2014: 50% habitação e 50% população.

O membro Marcos Caleiro perguntou se esta modificação se vai ou não refletir no preço da água.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que essa questão não está estudada nem fechada pelo que neste momento não pode acrescentar mais nada. Disse ainda que em 2008, quando foi extinta a tarifa relativa ao aluguer de contadores, ao contrário da “corrente dominante” que arranjou forma de compensar esse valor que deixava de receber por imposição legal (Lei n.º 12/2008, de 26 de fevereiro), este Município não procurou qualquer compensação e daí que a alteração do tarifário em 2011 tivesse que ser mais brusca. Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que a própria ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos recomenda a alteração anual do tarifário.

PONTO OITO) SEGUNDA PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA – A Assembleia aprovou por unanimidade a segunda proposta de revisão ao Orçamento da Receita.

PONTO NOVE) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO ÀS MODALIDADES DESPORTIVAS – O senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, consubstanciada na alteração do art.º 32.º-A, aditado na sequência da aprovação de uma proposta pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 30 de abril de 2013. O senhor Presidente da Câmara informou que após contactos com as pessoas diretamente ligadas à Pesca

Desportiva, surgiu a necessidade de alterar o disposto no citado artigo por forma a que as novas disposições regulamentares melhor se adaptem à realidade, em termos de organização competitiva e custos associados.

A proposta de alteração foi votada tendo sido aprovada por unanimidades.

PONTO DEZ) DESIGNAÇÃO DE UMA PESSOA PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (ALÍNEA L) DO ART.º 17.º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO) – O senhor Presidente da Assembleia comunicou que lhe foi transmitido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Viana do Alentejo que um dos elementos anteriormente designados pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão alargada atingiu seis anos consecutivos de exercício de funções, não podendo este período ser prorrogado, nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo). Trata-se da Professora Maria Manuel Carvalho Aleixo, que leciona na Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo.

Assim, nos termos da alínea l) do art.º 17.º do referido diploma, o senhor Presidente da Assembleia propôs que a substituição seja efetuada pelo Professor Carlos Ben Piló Carvalho, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico na EB1 de Viana do Alentejo. Esta proposta foi votada por escrutínio secreto, tendo resultado a sua aprovação por unanimidade.

Não tendo havido quaisquer intervenções no segundo período destinado ao público, o senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos.

Aprovada a 12 de Setembro de 2013.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
